

LEI MUNICIPAL Nº 391/89

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a-
brir Crédito Adicional Suple-'
mentar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Para-
ná, aprovou, e eu, Wilson José Felini Barbosa, Prefeito Municipal,
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a a-
brir no Orçamento Geral do corrente exercício, um Crédito Adicional
Suplementar, no valor de Ncz\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e
cinco mil cruzados novos), para reforçar dotações orçamentárias a
saber:

0000 - CÂMARA MUNICIPAL	
0000 - CÂMARA MUNICIPAL	
3111 - Pessoal Civil	Ncz\$ 20.000,00
0100 - GABINETE DO PREFEITO	
0100 - GABINETE DO PREFEITO	
3111 - Pessoal Civil	Ncz\$ 10.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Ncz\$ 10.000,00
0200 - SECRETARIA	
0200 - SECRETARIA	
3111 - Pessoal Civil	Ncz\$ 20.000,00
3261 - Juros da Dívida Contratada	Ncz\$ 1.000,00
0300 - SERVIÇO DE FAZENDA	
0300 - SERVIÇO DE FAZENDA	
3111 - Pessoal Civil	Ncz\$ 6.000,00
3120 - Material de Consumo	Ncz\$ 2.000,00

segue.....



Continuação Lei nº 391/89.-

3132 - Outros Serviços e Encargos	Ncz\$	4.000,00
0400 - SERVIÇO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		
0401 - SERVIÇOS URBANOS		
3111 - Pessoal Civil	Ncz\$	40.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Ncz\$	20.000,00
0400 - SERVIÇO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		
0402 - SERVIÇO RODOVIÁRIO		
3111 - Pessoal Civil	Ncz\$	30.000,00
3120 - Material de Consumo	Ncz\$	32.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Ncz\$	20.000,00
0500 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0500 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
3113 - Obrigações Patronais	Ncz\$	25.000,00
3120 - Material de Consumo	Ncz\$	10.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Ncz\$	5.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado o valor de Ncz\$ 236.966,00 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e seis cruzados novos) do provável excesso de arrecadação, e Ncz\$ 18.034,00 (dezoito mil, trinta e quatro cruzados novos), referente a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0400 - SERVIÇO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		
0401 - SERVIÇOS URBANOS		
4210 - Aquisição de Imóveis	Ncz\$	4.000,00

segue.....

Continuação da Lei nº 391/89.-

0400 - SERVIÇO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

0402 - SERVIÇO RODOVIÁRIO

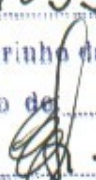
4120 - Equipamentos e Material Permanente ..Ncz\$ 14.034,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 1989.-



Wilson J. F. Barbosa
Prefeito Municipal

Atesto que a(o) <u>Lei Municipal</u>
nº <u>391-89</u> foi publicada(o) no
<u>Jornal Folha Sudoeste</u>
<u>Ed. 1035</u>
e no pelourinho da Prefeitura Municipal
no período de <u>02-12-89</u>

Oficial de Gabinete